



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 863 de domingo, 21 de abril de 2024

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

DECRETO Nº 106/2024 - DECRETO Nº 106/2024 - DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO FRANCISCO ALBERTO FERNANDES FEITOSA

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106/2024
De 21 de abril de 2024

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em: 21/04/24
Canindé de São Francisco/SE
21 de abril de 2024
Karinne Luanna F. Marinho
Matrícula Nº 1002754

Decreta Luto Oficial no Município de Canindé de São Francisco, em razão do falecimento do Senhor **FRANCISCO ALBERTO FERNANDES FEITOSA**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 53, e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **FRANCISCO ALBERTO FERNANDES FEITOSA**, ex-prefeito do Município de Canindé de São Francisco - SE, ocorrido no dia de hoje, 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que em face dos relevantes e notáveis serviços prestados ao Município;

CONSIDERANDO, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Canindé de São Francisco - SE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, a partir de hoje, 21 de abril de 2024 até o dia 23 de abril de 2024, no âmbito do Município de Canindé de São Francisco, em razão do falecimento do ex-prefeito do Município de Canindé de São Francisco, o Senhor **FRANCISCO ALBERTO FERNANDES FEITOSA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco - SE, 21 de abril de 2024.

Assinado de forma digital
por WELDO MARIANO DE
SOUZA:96053887587
Dados: 2024.04.21 11:37:21
+03'00'
WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>